

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO N.º 018/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando que houve erro material no texto da apresentação das justificativas/considerandos ao **Decreto 018/2016**, de 31 de maio de 2016, faz publicar a seguinte errata:

Onde se lê: "CONSIDERANDO o pedido de benefício previdenciário formulado pela servidora Ires Rosa de Souza".

Leia-se: **"CONSIDERANDO o pedido de benefício previdenciário formulado pela servidora Violeta Gunes Viana"**.

Gabinete do Prefeito de Bonito-BA, 12 de agosto de 2016.

EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

RAIMUNDO TELES ALVES
Gestor do FUNPREV

Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E2A5EC259BF773C0331C61C8ABE4467D